

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 – 25/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O Ofício nº 07/2024, da Secretária Municipal de Saúde de Guarapuava que solicita Deliberação CIB/PR., para atender diligência do Ministério da Saúde para liberação de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada, destinado a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6430651 ;
- A proposta cadastrada no SAIPS sob nº 198067, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais);

Aprova “ad referendum” a recomposição de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao município de Guarapuava, para dar atendimento a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6430651, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), conforme proposta cadastrada no SAIPS sob nº 198067.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná